PORTARIA Nº. 329, 31 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 104, da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MARCIA OESTREICH FUCK no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 5162, Regime Celetista, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de **02(dois) dias**, em 05 e 06 de março de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 31 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 31 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.